

PLANO DE AÇÃO 2021 – FEAPAES-PA

IDENTIFICAÇÃO

Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Pará (FEAPAES – PA).

CNPJ: 01.208.707/0001-61

Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº465 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.060-00

Telefone: (91) 3212-9306

MISSÃO

A Federação das APAEs do Estado do Pará tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos estaduais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Atuar na definição da política estadual de atendimento à pessoa com deficiência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto a sua execução com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- I. Promover, assegurar e defender o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano, mantendo a ética em relação às demais Federações Estaduais, à Federação Nacional, às Apaes e aos seus associados;
- II. atuar na definição da política estadual de atendimento à pessoa com deficiência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto a sua execução, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, criança, adolescente, adultos e idosos, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;
- III. articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas e políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;
- IV. estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades filiadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos e entidades privadas;
- V. promover, orientar e acompanhar o funcionamento das Apaes no Estado, na forma deste Estatuto;
- VI. produzir, reunir e divulgar informações e experiências sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;
- VII. compilar e divulgar as normas legais relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- VIII. promover ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa das pessoas com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam nas entidades filiadas;
- IX. propor programas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla estimulando as filiadas quanto à realização de ações de atendimento à pessoa com deficiência desde a prevenção até o envelhecimento saudável;
- X. prestar através das filiadas serviços ou realizar ações assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e a encaminhamentos;

- XI. encarregar-se, em âmbito estadual, da divulgação de informações sobre assuntos referentes às pessoas com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- XII. desenvolver política de Autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- XIII. promover e articular programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e formação para o trabalho visando à inclusão social da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.
- XIV. Primar pelo cumprimento dos estatutos das APAE, Federação do Estado e Federação Nacional.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Nedy Pedroso de Sousa. (Santarém)

Vice-Presidente: Sandra Suely Rocha Aguiar dos Santos (Belém)

1ª Diretora Secretária: Orlece Câncio Alves (Santarém)

2ª Diretora Secretária: Hilda Costa Martins Caravelas (Barcarena)

1º Diretor Financeiro: Armando Mendes dos Santos. (Ananindeua)

2º Diretor Financeiro: José Mauro de Lima O' de Almeida (Belém)

Diretora Social: Cátia Helena Vinagre Cardoso (Mojú)

Diretora de Patrimônio: Ângela Maria Pupo Raimam (Rondon do Pará)

AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA

Autodefensora: Maria da Conceição Quaresma (Abaetetuba)

Autodefensor: Elionay Junior Gonçalves Pereira (Barcarena)

Suplente: Hugo Noboru Furtado Miyashita (Castanhal)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Conselho Regional

Titular: Emanuel O' de Almeida Filho. Suplente: Mioni Thieli Figueiredo Magalhães de Brito (Belém).

2º Conselho Regional

Titular: Iacilda de Lima Freitas. Suplente: Mariléia dos Santos Souza (Mojú).

3º Conselho Regional

Titular: Leyna Lopes Lobato Faria (Santarém). Suplente: Lucinete Barbosa Leite (Altamira).

4º Conselho Regional

Titular: Arnaldo Henriques (Capanema). Suplente: Brígida Helena de Araújo (São Domingos do Capim)

5º Conselho Regional

Titular: José Sardinha de Oliveira Junior (Redenção). Suplente: Junior Pereira Silva (Conceição do Araguaia).

6º Conselho Regional

Titular: Maria do Socorro Cavalcante. Suplente: Ana do Socorro Barbosa Pimentel (Marabá)

COORDENAÇÕES ESTADUAIS

- 1. Coordenação de Educação e Ação Pedagógica:** Denise Pereira Sá.
Suplente: Núbia Cristina Souza Nunes
Finalidade: Implementar uma proposta pedagógica inovadora na área educacional e pedagógica, bem como administrar os avanços legais metodológicos da área, objetivando a atualização constante dos demais coordenadores.
- 2. Coordenação de Profissionalização, Trabalho, Emprego e Renda:** Maria Iacilda de Lima Freitas.
Finalidade: Desenvolver um programa de sondagem para obter informações sobre as necessidades das APAES, no que se refere à profissionalização, dando orientação para as APAES quanto à introdução ao mercado de trabalho.
- 3. Coordenação de Autogestão e Autodefensoria:** Kátia Simone Campos Leal.
Finalidade: O programa de Autodefensoria é a grande bandeira da Rede APAE em defesa da valorização da diversidade e à promoção da dignidade das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla.
- 4. Coordenação de Arte:** Marilene das Dores Miguel.
Finalidade: Proporcionar bases para o trabalho de arte desenvolvido no Estado do Pará, através de orientações e capacitações para os coordenadores regionais.
- 5. Coordenação de Desporto e Lazer:** Jessé Asser dos Santos Vitor
Finalidade: Coordenar as atividades de esporte e recreação, orientar as unidades apaeanas quanto aos assuntos ligados à área esportiva e de educação física e dar suporte à FEAPAES nos eventos a nível regional, estadual e nacional.
- 6. Coordenação de Assistência Social:** Ana Carolina da Silva Salomão.
Finalidade: Socializar as informações e conhecimentos sobre a Política Pública de Assistência Social para todas as APAES do Pará, a fim de efetivar a atualização sócio assistencial em consonância com a Política Nacional de Assistência Social.
- 7. Coordenação de Prevenção e Saúde:** Madacilina de Melo Teixeira
Finalidade: Implementar nas APAES do Estado do Pará ações da área da saúde que assegurem qualidade de vida às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
- 8. Coordenação de Envelhecimento:** Sandra Clotilde Barbosa Alexandrino
Suplente: Cláudia Carvalho Mácola
Finalidade: Assessorar, orientar e acompanhar as ações das APAES do Pará no que se refere à temática do envelhecimento, de forma a contribuir com a compreensão desse processo da pessoa com deficiência intelectual e múltipla da Rede APAE.
- 9. Coordenação de Família:** Gilcema Brito Gomes e Gerson Franco Cabral
Finalidade: Assessorar as APAES do Pará na implementação de ações voltadas às famílias, incentivando estudos, ações inovadoras e pesquisas, a fim de incrementar proposições existentes nessa área.
- 10. Coordenação de Captação de Recursos:** Leyna Lopes Lobato Faria
Finalidade: Implantar e implementar coordenadorias de captação de recursos nas diversas instâncias da Rede APAE, visando à otimização de ações voltadas à sustentabilidade institucional.

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

EQUIPE TÉCNICA:

Procuradora Jurídica: Taise Araújo Barbalho Teixeira

Finalidade: Operacionalizar ações da área jurídica, na defesa da FEAPAES e no assessoramento às entidades filiadas.

Secretaria Executiva: Eliane Carolina dos Santos Quadros Mendes

Finalidade: execução dos serviços administrativos e operacionais da FEAPAES (v. Regimento Interno)

Gerência de Tecnologia da Informação: Clebson Jesus de Souza

Finalidade: Realizar manutenção e atualização periódica nos computadores, rede, sistemas e equipamentos da FEAPAES e assessorar as APAEs na utilização do site fornecido pela FENAPAES.

Gerência Financeira: Kátia Monteiro Bastos

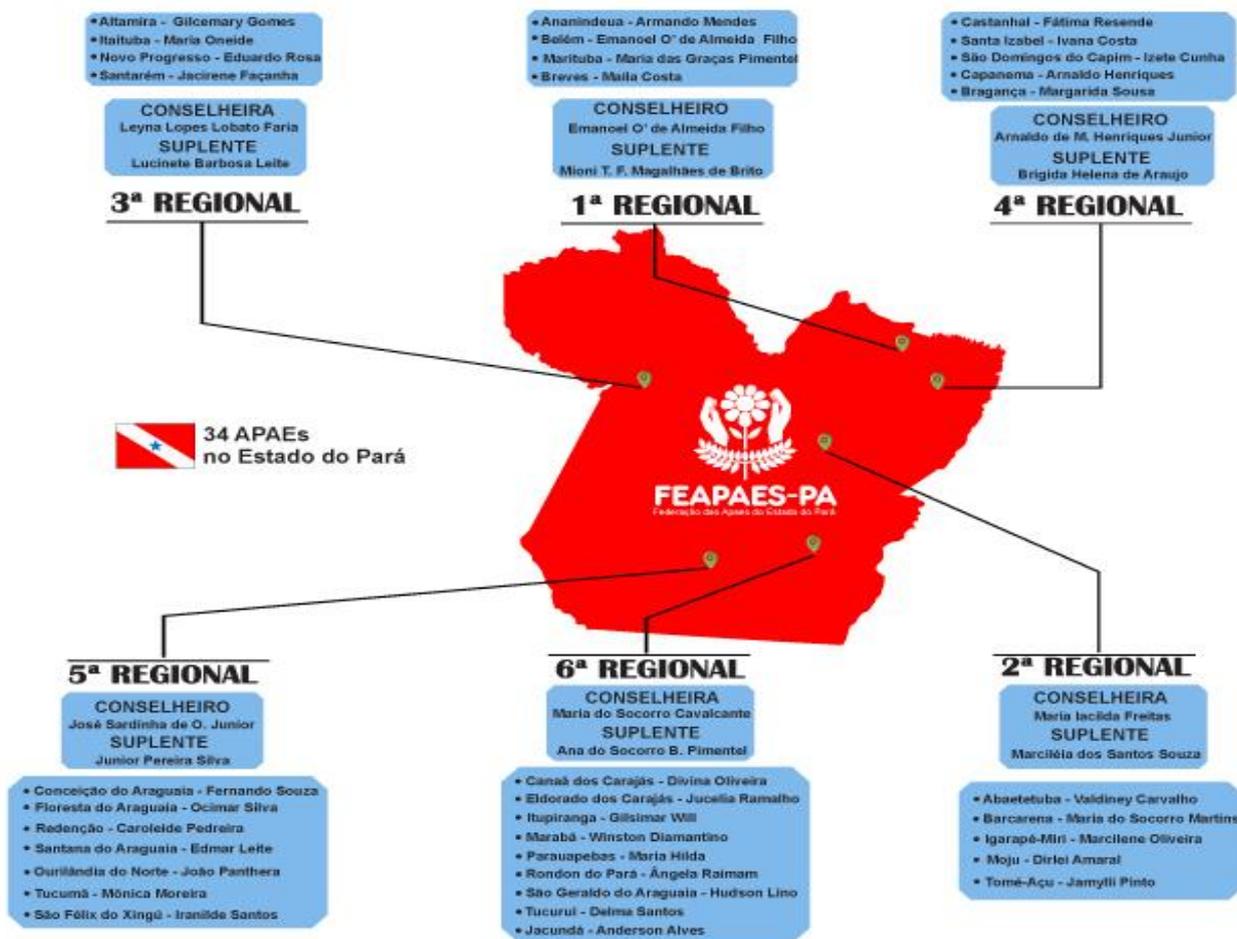
Finalidade: Controlar a parte financeira, do recurso a receber e a pagar da FEAPAES.

Comunicação: Fernando Deryck Martim Galvão

Finalidade:

CONSELHOS REGIONAIS DAS APAES DO PARÁ

APAES por Conselhos Regionais



FEAPAES - PA – PLANO DE AÇÃO 2021

METAS	AÇÕES	QTDE	PERIODO/D ATA
GESTÃO COMPARTILHADA	Participar das Reuniões da Federação Nacional das APAES, como membro do seu Conselho de Administração.	4	1º/2º Semestres De 2021
	Reunião do Conselho Fiscal para análise de contas	2	1º/2º Semestres De 2021
	Reunião conjunta da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da FEAPAES-PA	4	1º/2º Semestres De 2021
	Convocar Assembleia Geral Ordinária, para aprovação do Relatório de Gestão 2020, Plano de Ação 2021 e Prestação de Contas do Exercício de 2020.	1	21/05/202 1
	Encontro de Autodefensores dos Conselhos Regionais	6	1º/2º Semestre de 2021
	Semana Nacional da Pessoa com Deficiência	1	21 a 26/08
CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL REDE APAE	Alimentar o portal de transparência da APAE, estimulando as APAES a registrarem suas atividades: planos, projetos, prestação de contas, balanços anuais, projetos específicos, financiamentos.	-	1º/2º Semestre de 2021
	Implementar a Coordenação Científica Estadual e implementar junto às APAES uma unidade para este fim.	-	1º/2º Semestre de 2021
FORTALECER AS POLÍTICAS E METAS SISTEMA APAE	Realizar o III Congresso Estadual das APAES	-	13 e 14/10
	Realizar a Assembleia Geral Ordinária, para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da FEAPAES-PA, para a Gestão 2022-2023.	1	15/10
	Realizar o Encontro Estadual de Família (Coordenações)	-	Novembro
	Participar do 1º Fórum Nacional das Famílias das APAES em Maceió/AL	-	Novembro
	Participar do 27º Congresso Nacional das APAES em Maceió/AL	-	Novembro
	Participar do VIII Fórum de Autodefensores em Maceió/AL	-	Novembro
	Participar da Assembleia Geral Ordinária, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da FENAPAES, para a Gestão 2022-2023, em Maceió/AL	1	Novembro

Notas: Metas devem ser quantificadas.

O Plano de Trabalho anual deve ser resumido e desdobrado em cada projeto e ação para sua execução: (objetivo, programação, orçamento, logística etc.)

FEAPAES – COORDENAÇÕES

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ana Carolina Salomão

DATA	AÇÃO	ORÇAMENTO
Janeiro/2021	Reunião com as coordenações de Autogestão e Autodefensoria e Esporte e Lazer com o intuito de planejar as ações para os Fóruns e Olimpíadas, caso sejam autorizadas a acontecer devido a pandemia.	Sem custo
Março/2021	Planejamento de 03 eventos em parceria com o setor de comunicação: <ul style="list-style-type: none">• Live em alusão ao Dia da Mulher;• Programação virtual em alusão ao Dia Internacional da Síndrome de Down;• Programação Virtual em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo;	Sem custo Online
Março/abril/21	Reunião online individual com os presidentes de todas as unidades apaeanas do Estado, em parceria com o setor de comunicação, a fim de conhecer melhor as estratégias atuais devido a pandemia, equipe que forma a APAE e para orientações assistenciais conforme política de atenção integral e integrada.	Sem custo Online
Mai/2021	Em parceria com a FENAPAES, será realizada a aplicação do questionário sobre os Assistentes Sociais que compõe as APAEs.	Sem custo Online
Mai/junho/21	Lives relacionadas às áreas de atuação do movimento apaeano (saúde, educação, assistência social)	Sem custo Online
A partir de Maio/2021	Lives com os Coordenadores estaduais de cada área de atuação do movimento apaeano.	Sem custo Online

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA – Kátia Leal

Metas	Ações Propostas	Atividades a serem Realizadas
<ul style="list-style-type: none">▪ Fortalecer o programa de autogestão e Autodefensoria nas APAEs do estado;▪ Fortalecer as coordenadorias através de capacitação;▪ Organizar o Encontro e Fórum dos Autodefensores do Estado.▪ Participar dos Encontros de Autodefensores dos Conselhos Regionais.	<ul style="list-style-type: none">▪ Implantar o programa de autogestão e Autodefensoria, nas APAEs que ainda não possui;▪ Promover capacitação aos coordenadores, através de encontros e dos diversos meios de comunicação, como WhatsApp;▪ Preparar as palestras que atendam as necessidades dos Autodefensores e organizar a eleição para o triênio 2022 a 2024.▪ Participar dos Encontros Regionais de Autodefensores dos Conselhos Regional (online)	<ul style="list-style-type: none">▪ Dar instruções sobre o programa de Autogestão às APAEs.▪ Orientar os coordenadores sobre as atividades a serem desenvolvidas no programa;▪ Fazer uma sondagem com os Autodefensores sobre os assuntos que desejam tratar no Fórum.▪ Estar presente subsidiando os Encontros Regionais de Autodefensores com palestras aos Autodefensores e orientando e capacitando os coordenadores de Autogestão das APAEs, de acordo com suas necessidades e realidade. (online)

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – Leyna Faria

AÇÕES:

Em si tratando de ações num ano pandêmico, esta Coordenadoria prestará assessoramento online, através de e-mails, WhatsApp, encontros virtuais com os presidentes das APAES e/ou Colaboradores que elaboram os projetos; treinamentos, reuniões online com a FEAPAES, participação nos grupos de WhatsApp com temas relativos à área. Além disso, haverá orientação, através do WhatsApp, aos gestores das APAES para a captação de recursos em suas unidades, principalmente no que tange a atual Campanha Nacional (Centavos Realizam). Em relação à FEAPAES-PA, prestar assessoria durante as Reuniões Conjuntas da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Em determinadas épocas do ano, de acordo com lançamento de editais para eventos, haverá assessoramento junto à FEAPAES-PA para a elaboração dos projetos (exemplo: Festival Estadual/Nacional Nossa Arte, Capacita Brasil e Olimpíada Estadual e Nacional).

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – Taise Barbalho

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO/ATIVIDADES

As ações serão desenvolvidas por meio de encontros e reuniões com os coordenadores de outras áreas através de comunicações presenciais e/ou virtuais com participação em palestras, trocas de e-mails, congressos, reuniões, grupos de trabalhos e grupo de aplicativos de mensagens.

- Capacitação na temática da defesa e garantia de direito da pessoa com deficiência intelectual e múltipla – Conhecimento, análises e questionamentos sobre o documento Norteador de Defesa de Direitos e Mobilização Social;

- Encaminhamento de participação dos membros em Conselhos ou Atividades voltadas a Defesa e Garantia de Direitos;

- Encaminhamento de quadro de ações de Defesa de Direitos desenvolvida nas APAES do Estado;

- Debates e discursões sobre as ações de Defesa de Direitos desenvolvidas pelas FEAPAES e APAES dos Estados – troca de ideias;

- Encaminhamentos de artigos a serem selecionados para publicação pela Rede Apae voltados a Defesa e Garantia de Direitos das pessoas com deficiência;

PERIODICIDADE DO SERVIÇO

A Coordenadoria de Defesa de Direitos e Mobilização Social tem suas atividades e serviços elaborados de acordo com as exigências e solicitações da FENAPAES e de cada FEAPAE, atendendo através de todos os meios de comunicação existentes principalmente através do e-mail institucional.

São realizadas ainda reuniões periódicas com o objetivo da troca de ideias e informações entre as Coordenadorias bem como para planejamento e informativos importantes a serem repassados.

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE AÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCAÇÃO – Denise Sá

	AÇÕES	PERÍODO (Execução)
01	Apoiar ações na área educacional, incentivando a implantação/implementação de escolas especiais e/ou centros de atendimento educacional especializado.	Conforme solicitação
02	Assessorar as unidades educacionais da Rede Apae no cumprimento de suas finalidades e observância aos determinantes legais.	Conforme solicitação
03	Zelar pelo cumprimento da legislação nacional, especialmente referente à defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias, em especial, da área educacional.	Diariamente
04	Incentivar e apoiar a implantação/implementação do Documento Norteador.	
05	Incentivar, apoiar e orientar a implantação/implementação do atendimento educacional especializado (PEI).	
06	Incentivar e apoiar a implantação da proposta Educação ao Longo da Vida.	
07	Organização do AEE nas Unidades Educacionais do Estado.	
08	Participar das reuniões, Encontros, Capacitações e outros eventos que for convidada ou indicada, representando a Coordenadoria de Educação e Ação Pedagógica.	Conforme convocação
09	Encontros com as coordenações regionais.	Bimensal
10	Reuniões com a Presidente da FEAPAES/PA.	Conforme convocação
11	Participação de reuniões da Coordenadoria Nacional.	Bimensal
12	Participação de Formação Integrada com demais Coordenadorias Estaduais	Anual

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ENVELHECIMENTO – Sandra Alexandrino

- Reunião online, reforçando a necessidade de continuar o Mapeamento do total de idosos nas APAES.
- Acolhimento e orientações as famílias nesse tempo de pandemia
- Aguardando o Documento Norteador da Nacional
- Fazer um levantamento sobre as reais necessidades de cada APAE, no desenvolvimento do atendimento a pessoa idosa.
- Elaborar um “protocolo” padrão para os atendimentos.

Coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas ou informações.

COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FAMÍLIA – Gilcema Brito e Gerson Franco

METAS / AÇÕES OU ESTRATEGIAS PROPOSTAS/ ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS (descrever as ações a serem desenvolvidas de acordo com os objetivos traçados,).		
METAS	AÇÕES PROPOSTAS	ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS
Separar as unidades regionais em 2 regiões mais próximas dos coordenadores estaduais	Roda de conversa com as coordenações regionais e locais e com a família	Relatos das famílias das dificuldades encontradas depois de terem seus filhos com deficiências Relatos das famílias das conquistas alcançadas depois de terem seus filhos com deficiência. Mostrar os caminhos (procedimentos) com orientações para que outras famílias alcancem as mesmas conquistas
Realizar pelo menos um encontro nos semestres entre os coordenadores regionais	Diagnóstico do envolvimento da família da pessoa com deficiência intelectual e múltipla movimento apaeano.	Mural, painéis, oficinas e questionário identificando os principais fatores, (queixas), dificuldades que motivam/afastam a família do movimento
Implantar nas unidades Locais a escola da família.	Fortalecimento das garantias e direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família	Realizar encontros com famílias da mesma regional em atividades programadas para o Empoderamento das famílias com Palestras com pessoas de dentro/fora do movimento, autoridades, conselheiros, profissionais nos discursões de leis que lhes assegurem o direito de inclusão social, benefícios etc. Resgatando a autoestimas das famílias atingidas.
<p>PERIODICIDADE DO SERVIÇO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família sobre o princípio do programa de autogestão, Autodefensoria e família, dando-lhe voz e incentivando sua participação na Apae; • Fortalecer as pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, favorecendo sua inclusão na família, na escola, no mundo do trabalho e em outros espaços sociais; • Apoiar a família em todo o ciclo de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla; • Informar a importância da família como os principais meios de defesa dos direitos da pessoa com deficiência Intelectual e múltipla. 		

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E SAÚDE – Madacilina Teixeira

DATA	AÇÃO	ORÇAMENTO
Abril/2021	✓ Levantamento de profissionais da saúde que compõe as APAES do Pará.	✓ Zero
Maio/2021	✓ Propostas de Formação Continuada para profissionais de Saúde das APAES a partir do levantamento enviado. ✓ Em parceria com a Coordenação de Assistência Social promover Lives com profissionais da área da saúde e referências nessa área.	✓ Zero
Junho/2021	✓ Simpósio sobre novas perspectivas de atendimento ao autismo (nutrição, integração sensorial, psicologia, psicomotricidade, etc.) – Parceria com a Coordenação de Assistência Social e setor de comunicação da Federação.	✓ Zero

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021

(Art. 50, I do Estatuto Social)

Em R\$

Seq.	Discriminação		MENSAL	ANUAL
RECEITAS GERAIS				
1	Receita de Contribuição de Filiadas		-	-
2	Receita da APAE Energia		45.000,00	540.000,00
3	Receitas Financeiras		500,00	6.000,00
4	Receitas APAE Noel			
5	Receita TELE APAE (OI)		350,00	4.200,00
6	Receitas de Acordos/Convênios		-	-
7	Receitas de Contratos		-	-
TOTAL DA RECEITA			45.850,00	550.200,00
DÉFICIT ESTIMADO (-)				
TOTAL GERAL			45.850,00	550.200,00
DESPESAS GERAIS				
Média de 3 viagens ao ano				
2	PROCURADORIA JURÍDICA			
2.1	Transporte: interurbano e local		800,00	2.400,00
2.2	Hospedagem e Alimentação		800,00	2.400,00
2.3	Prestação de Serviços Jurídicos		-	-
2.4	Custas Judiciais		-	-
TOTAL DO GRUPO			1.600,00	4.800,00
3. COORDENADORIAS REGIONAIS				
3.1	Coordenadoria de Artes		500,00	500,00
3.2	Coordenadoria de Assistência Social		500,00	500,00
3.3	Coordenadoria de Autogestão e Autodefensoria		500,00	500,00
3.4	Coordenadoria de Captação de Recursos		500,00	500,00
3.5	Coordenadoria de Defesa de Direitos		500,00	500,00
3.6	Coordenadoria de Educação e Ação Pedagógica		500,00	500,00

3.7	Coordenadoria de Educação Física		500,00	500,00
3.8	Coordenadoria de Educação Profissional		500,00	500,00
3.9	Coordenadoria de Envelhecimento		500,00	500,00
3.10	Coordenadoria da Família		500,00	500,00
3.11	Coordenadoria da Saúde		500,00	500,00
	TOTAL DO GRUPO		5.500,00	5.500,00
SECRETARIA EXECUTIVA				
4	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/RH			
Média mensal				
4.1	Folha de Pagamento(13º, férias, FGTS e outros)		30.000,00	360.000,00
4.2	Outras Verbas Trabalhistas/Indenizações		-	-
4.3	Auxílio Transporte		500,00	6.000,00
4.4	Auxílio Alimentação		-	-
4.5	Estágios e Bolsa Auxílio		-	-
4.6	Assistência Médica e Odontológica		-	-
4.7	Cursos e Treinamentos		-	-
TOTAL			30.500,00	366.000,00
5	MANUTENÇÃO			
Média mensal				
5.1	Energia Elétrica		1.300,00	15.600,00
5.2	Água e Esgoto		200,00	2.400,00
5.3	Telefone, Internet e Correios		1.700,00	20.400,00
5.4	Máquinas e Equipamentos (Média de duas vezes ao ano)		5.000,00	5.000,00
5.5	Conservação de Prédios (Média de uma vez ao ano)		4.000,00	4.000,00
5.6	Locação de Imóveis		-	-
TOTAL			12.200,00	47.400,00
6	TRANSPORTE			
Média mensal				
6.1	Combustível e Lubrificante		600,00	7.200,00
6.2	Locação de Veículos		-	-
6.3	Despesas com Viagens (aéreas, hospedagem, etc)		1.500,00	18.000,00
6.4	Transporte urbano		-	-
TOTAL			2.100,00	25.200,00
7	MATERIAIS			

7.1	Material de Expediente e Consumo (Média de duas vezes ao ano)		3.000,00	6.000,00
7.2	Material de Copa e Cozinha (Mensal)		300,00	3.600,00
TOTAL			3.300,00	9.600,00
8 TERCEIRIZAÇÃO				
8.1	Assessoria Técnica e Consultoria (Mensal)		-	-
8.2	Serviços de Auditoria Independente (Média de umavez ao ano)		10.000,00	10.000,00
8.3	Serviços Prestados PF – Terceirizados (Mensal)		2.500,00	30.000,00
8.4	Serviços /Tecnologia da Informação – TI (Mensal)		500,00	6.000,00
8.5	Serviços/ Gráficas/Impressão/Divulgação (Média de uma vez ao ano)		9.000,00	9.000,00
8.6	Serviços/Gestão de Títulos de Capitalização		-	-
8.7	Serviços Eventos e Confraternizações (Média de uma vez ao ano)		4.000,00	4.000,00
TOTAL			26.000,00	59.000,00
9 OUTROS SERVIÇOS				
9.1	Assinaturas de Revistas e Periódicos (Uma vez ao ano)		-	-
9.2	Publicações de Convocação (Média de 4 vezes ao ano)		1.700,00	6.800,00
9.3	Lanches e Refeições		400,00	4.800,00
9.4	Taxas e Serviços Notariais (Média de 4 vezes ao ano)		-	-
9.5	Reproduções Gráficas/Encadernações (Média de uma vez ao ano)		50,00	50,00
9.6	Brindes (Média de uma vez ao ano)		700,00	700,00
TOTAL			1.150,00	12.350,00
10 SEGUROS				
10.1	Seguro Predial		-	-
10.2	Seguro de Vida		-	-
10.3	Seguro Gestão de Riscos		-	-
10.4	Seguro do Carro (4 parcelas)		700,00	2.800,00
TOTAL DO GRUPO			700,00	2.800,00
11 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA				
11.1	Tributos: impostos, taxas (IPTU,IPVA,TLPL)		7.000,00	7.000,00
11.2	Despesas Bancárias (Mensal)		700,00	8.400,00

Federação das APAES do Estado do Pará

Avenida: Alcindo Cacela, nº 465 Umarizal - Belém – Pará.

CEP: 66.060.000 - Fone: (91) 3212-9306.

Fundada em 30/05/1993 – CNPJ: 01.280.707/0001-61.

E-mail: federacao@apaepa.org.br



11.3	Juros e outros encargos financeiros		1.000,00	1.000,00
11.4	Outras Despesas Financeiras		500,00	500,00
TOTAL			9.200,00	16.900,00
TOTAL DA DESPESA			92.250,00	549.550,00
SUPERÁVIT /DEFICIT (+/-)				SUPERÁVIT
TOTAL GERAL				650,00

Seq.	Discriminação		MENSAL	ANUAL
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS PARA COBRIR AS DESPESAS COM PROJETOS SOCIAIS				
1	Receita (Carimbo dá Sorte/ Tapajós/ Mega Cap)		120.000,00	1.440.000,00
TOTAL DA RECEITA			120.000,00	1.440.000,00

ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PROJETOS				
Média de 4 reuniões ao ano				
1	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
1.1	Transporte interurbano e local			-
1.2	Hospedagem e Alimentação		4.000,00	16.000,00
TOTAL DO GRUPO			4.000,00	16.000,00
6	PROJETOS SOCIAIS			
6.1	CONGRESSO ESTADUAL/ NACIONAL		250.000,00	250.000,00
6.2	APAES – Projetos Especiais		900.000,00	900.000,00
TOTAL DO GRUPO				1.150.000,00
TOTAL DA DESPESA				1.166.000,00
SUPERÁVIT /DEFICIT (+/-)				SUPERÁVIT
TOTAL GERAL				274.000,00

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a Proposta Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A Presidente da Diretoria Executiva da Federação Estadual das APAES – FEAPAES, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 50, III c/c art.55, inciso V) ...

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta Orçamentária da Federação Estadual das APAES – FEAPAES com previsão da Receita e Despesa no valor total de R\$ 550.200,00 (quinhentos e cinquenta mil e duzentos reais) para o exercício financeiro de 2021, de acordo com o anexo integrante desta Resolução.

Art. 2º. O valor do orçamento objetiva atender as metas estabelecidas no Plano de Ação 2021, aprovadopelo Conselho de Administração da FEAPAES.

Art. 3º. As adequações orçamentárias deverão atender ao desempenho da arrecadação da receita estimada, podendo resultar em acréscimo ou decréscimo na execução das atividades que integram o Plano de Ação 2021.

Art.4º. A inclusão e/ou exclusão de ações no Plano dependerá do incremento de recursos financeiros previstos.

Art.5º. Esta Resolução entre em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Belém, 30 de dezembro de 2020.

Nedy Pedroso de Sousa
Nedy Pedroso de Sousa

Armando Mendes dos Santos
Armando Mendes dos Santos

Primeiro Diretor Financeiro da FEAPAES-PA